



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 195/2021

Autor: Vereador Rodrigo Meireles Cursino

*Denominam-se as ruas do Condomínio “Terras Altas”, Rua Prof. Lucas Nogueira Garcez, nº 301 – Sapé II, e dá outras providências.*

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Condomínio Terras Altas,  
como segue:

- Rua 1**-Professor Lucas Nogueira Garcez (prolongamento);
- Rua 2**-Alameda Quaresmeira;
- Rua 3**-Alameda Flamboyant;
- Rua 4**-Alameda Primavera;
- Rua 5**-Alameda dos Manacás;
- Rua 6**-Alameda das Acácias;
- Rua 7**-Alameda das Cerejeiras;
- Rua 8**-Alameda dos Jacarandás;
- Rua 9**-Alameda dos Resedás;
- Rua 10**-Alameda dos Ypês;
- Rua 11**-Alameda das Azaleias;
- Rua 12**-Alameda dos Gerânios;
- Rua 13**-Alameda dos Jasmins;
- Rua 14**-Alameda das Camélias;
- Rua 15**-Alameda das Gardêneas;
- Rua 16**-Alameda das Hortências;
- Rua 17**-Alameda das Orquídeas;
- Rua 18**-Alameda Flamboyant (prolongamento).





# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de dezembro de 2021.

  
Dandara Pereira César Leite Gissoni  
**Presidente**

  
Yan Lopes de Almeida  
**1º Secretário**

  
Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
**2º Secretário**

